

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12 • 17 de janeiro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel Frederico Ramirez Ambires

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Marcelo Morel

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS (DIBAPE)

Ato do Diretor

Processo E-07/203.722/2008

Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A..... **3**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.5503/2019

Posto de Gasolina Mendense LTDA..... **3**

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS (DIBAPE)**Ato do Diretor****De 17 de janeiro de 2020****Processo E-07/203.722/2008****Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.****Termo de Quitação Parcial de Compromisso de Restauração Florestal GESEFTQ015****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Termo de Quitação Parcial de Compromisso de Restauração Florestal nº GESEFTQ/015, de 12 ha referentes ao Projeto de Restauração Florestal de APP da Pedreira de Itaoca, em Campos dos Goytacazes, RJ, de um compromisso total de 59 há, no âmbito do processo administrativo E-07/203.722/2008.

Marcel Morel**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)****Ato do Superintendente****De 16 de janeiro de 2020****Processo E-07/002.5503/2019****Posto de Gasolina Mendense LTDA****Termo de Encerramento IN050964****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Termo de Encerramento que atesta a inexistência de passivo ambiental que represente risco ao ambiente ou à saúde da população, decorrente da atividade de comercialização de combustíveis líquidos, na Avenida Júlio Braga, nº 117, Centro, Mendes, RJ.

Edson de Medeiros Oliveira**Superintendente**